



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 03 de junho de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 358

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 03 de junho de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 358

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NARANDIBA**

**PORTARIA Nº. 206/2022  
De 01 de Junho de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Narandiba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para inscrição, para professor-substituto de classes e aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal para o ano letivo de 2022 expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** Esta Portaria uniformiza os procedimentos para a inscrição para professor-substituto de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 2º** A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

**Artigo 3º** As inscrições estarão abertas no período de **06/06/22 a 10/06/22**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenadoria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narandiba, São Paulo.

**Artigo 4º** Para a inscrição nesta seleção exigirão-se cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes obedecendo à seguinte sequência:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no anexo;
- Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Graduação
- RG e CPF;
- Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Se casado, apresentar certidão de casamento;
- E-mail atualizado e cadastro em redes sociais (Facebook);

h) Apresentar dados de conta bancária (para uso do Departamento Pessoal - pagamento das aulas).

i) Cópia da Carteira de Vacinação-COVID-19

**Artigo 5º** O cadastro de professor-substituto tem por objetivo atender situação de urgência que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação nas seguintes hipóteses:

a) suprir atividade docente da rede de ensino público municipal nos casos em que não possam ser atendidos admissão temporária conforme Artigo 22 da Lei Nº **1.348/2012**;

b) falta dia;

c) licença para tratamento de saúde inferior a 15(quinze) dias.

**Artigo 6º** - Docentes que participaram do Processo Seletivo Nº 02/2021 ou que realizaram a inscrição da Portaria nº 059/2022 estão desobrigados de realizar essa inscrição, pois estarão automaticamente inscritos, porém poderão se inscrever para outros segmentos caso não tenha participado do referido Processo Seletivo.

**Artigo 7º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Ao 01 dia do mês de junho de 2022.

**Itamar dos Santos Silva**  
**RG: 17.832.129**  
**Prefeito Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX